

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 043/2024

Inexigibilidade nº: 017/2024

Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Neto Nunes nas festividades de comemoração do Aniversário da Cidade de Cordeiros.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 043/2024, Inexigibilidade nº 017/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 18.462.864/0001-90, para produção de show de Neto Nunes nas festividades de comemoração do Aniversário da Cidade de Cordeiros, no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 05 de abril de 2024.

*Delci Alves Luz*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº:** 043/2024  
**Inexigibilidade nº:** 017/2024  
**Fundamentação:** Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Neto Nunes nas festividades de comemoração do Aniversário da Cidade de Cordeiros.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 18.462.864/0001-90, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para produção de show de Neto Nunes nas festividades de comemoração do Aniversário da Cidade de Cordeiros, no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Cordeiros – BA, 05 de abril de 2024.

*Delci Alves Luz*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 043/2024  
**Inexigibilidade nº:** 017/2024  
**Fundamentação:** Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Neto Nunes nas festividades de comemoração do Aniversário da Cidade de Cordeiros.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 043/2024, referente a inexigibilidade de licitação nº 017/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 18.462.864/0001-90, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para produção de show de Neto Nunes nas festividades de comemoração do Aniversário da Cidade de Cordeiros, no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Cordeiros – BA, 05 de abril de 2024.

*Delci Alves Luz*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 043/2024  
**Inexigibilidade nº:** 017/2024  
**Fundamentação:** Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Neto Nunes nas festividades de comemoração do Aniversário da Cidade de Cordeiros.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: ALFA PRODUÇOES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 18.462.864/0001-90, empresa sediada na Rua Antônio Ferreira Leão, nº 47, Bairro Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Neto Nunes nas festividades de comemoração do Aniversário da Cidade de Cordeiros; Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/serviço não continuado/unitário; Prazo Contratual: 3 (três) meses; Ato de Ratificação: 043/2024; Ato de Homologação: 043/2024; Cordeiros – BA, 05 de abril de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal